



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1359ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às dezessete horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.101177/2021-73 - Proposição nº 7/2021/ASGOV (4013675) - Assunto: Proposta de apreciação da Ata da Reunião de Alinhamento Estratégico (RAE)/março de 2021 e Relatório de Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos - 1º Trimestre de 2021. **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** Após análise e deliberação, a Diretoria Executiva propôs o encaminhamento ao Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), para análise, com posterior submissão ao Conselho de Administração (Consad), para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância ASGOV-VALEC (4013653). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.224368/2018-11 - Voto 2 (4004473) - Assunto: Recurso Administrativo (3906467) interposto pelo CONSÓRCIO FIOL DE ILHÉUS, com vistas a reverter Decisão Originária DIREN (3736702), que julgou procedente a pretensão administrativa, em desfavor da Contratada para a aplicação da sanção multa, pelo atraso no cumprimento do cronograma contratual, constituindo-se débito administrativo no valor de R\$ 13.363.811,17 (treze milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e dezessete centavos). A Diretoria de Empreendimentos propôs negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO FIOL DE ILHÉUS, face a inexistência de fatos que justifiquem a apreciação ou o acatamento dos fundamentos sustentados pela recorrente. **DELIBERAÇÃO NEGADO.** Após análise, consubstanciada no Relatório Final GGATE (3533990), na Decisão Originária ASSDIREN (3736702) e no Voto 2 (4004473), a Diretoria Executiva *negou* provimento ao Recurso Administrativo, nos termos apresentados, com fundamento no art. 49, inciso XIII, do Estatuto Social da Valec, conforme a Resolução VALEC nº 5/2021/DIREX (4033228). Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM-VALEC (4001123). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 10/05/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 10/05/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 11/05/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 11/05/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 11/05/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4015810** e o código CRC **50B1A04C**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4015810

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br